



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Alessanio Badini Joy - Saninho
"MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº: 009/2025

O vereador subscritor da presente, atendendo ao interesse público, nos termos dos artigos 93, inciso VIII e 105 do Regimento Interno, INDICA a Douta mesa diretora, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita do Município de Macuco, solicitando com fundamento no artigo 140 e 141 da Lei Orgânica do Município, a **implantação de política pública habitacional de interesse social, no âmbito do Município de Macuco, destinada a moradia popular para as pessoas consideradas de "baixa renda", com a execução de programa de construção de "casas populares" em áreas de terras de propriedade do Município, situadas nos bairros Maravilha e Reta (Localidade São José).**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, diante da necessidade de implantação de política habitacional de interesse social do Município de Macuco, destinada para a população de baixa renda, com a construção de novas casas populares destinadas e estas pessoas, há muitos anos vista como necessárias diante do crescimento da população, principalmente das pessoas hipossuficientes economicamente, devendo se atender ao princípio da dignidade da pessoa humana voltada à população em situação de vulnerabilidade social, tais como, assalariados, desempregados, sem renda fixa, que pagam aluguel com dificuldades, que moram em situação de risco, dentre outras.

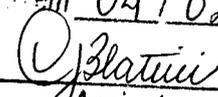
Isto posto, com fundamento no artigo 140 e 141 da Lei Orgânica do Município, apresento esta proposição, aos nobres pares edis, rogando apoio favorável, em prol do interesse público.

Macuco, 29 de janeiro de 2025.


Alessanio Badini Joy
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 46
Data em 04/02/25


Assinatura

Gabriela Boquilmpari Latini
Protocolo
Matr.: 0212004